f) Aluguel de terreno para implantação do canteiro;

g) Aluguel para residência de engenheiro e outros;

h) Equipamentos de comunicação;

i) Móveis e utensílios;

j) Mão de obra para manutenção do canteiro;

k) Veículos;

l) Materiais de consumo;

m) Utilidades (água, esgoto, luz, telefone, internet, etc.);

n) Anotação de responsabilidade técnica;

o) Licenças e taxas;

p) Equipamentos de combate a incêndio;

q) Demais despesas relativas a administração do canteiro, necessárias para a execução do objeto licitado.

3.5.1. Critério de Medição

A quantidade será 100, e quanto ao preço unitário será considerado o valor global calculado dividido por 100, nos custos estão inclusos mão de obra e encargos, necessários à completa execução e manutenção de todas as etapas do serviço, dentro dos prazos preestabelecidos o critério de medição será a quantidade que expressar o percentual mensal dos serviços executados no período, conforme abaixo:

% und (mensal) = (valor da medição do mês (sem adm. local da obra) x 100 / (valor contratual – valor adm. local)

3.6. Condições de Fornecimento, Armazenamento e Estocagem de Materiais

3.6.1. Condições de Fornecimento

Todos os materiais fornecidos pela Contratada deverão obedecer às Normas, Especificações e Métodos de Ensaio da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas em sua revisão mais atualizada).

Os materiais fornecidos pela Contratada deverão conter de forma indelével a marca do seu fabricante, rastreabilidade e marcações conforme normas técnicas aplicáveis.

A aceitação dos materiais a serem utilizados na obra estará condicionada à inspeção pela unidade gerenciadora do Contrato. A aceitação citada acima não isenta a Contratada da responsabilidade pela qualidade dos mesmos, principalmente se ocorrerem problemas após sua aplicação.

OMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº

A aquisição dos materiais a serem utilizados na obra estará condicionada à inspeção pela unidade gerenciadora do Contrato. A aceitação citada acima não isenta a Contratada da responsabilidade pela qualidade dos mesmos, principalmente se ocorrerem problemas após sua aplicação.

3.6.2. Armazenamento e Estocagem

Todo material destinado às obras deverá ser estocado de forma adequada, visando manter inalteradas suas características.

A Fiscalização terá livre acesso às áreas da contratada para inspecionar as instalações de armazenamento e estocagem dos materiais.

3.6.3. Especificações Técnicas

As especificações técnicas de materiais, equipamentos e serviços que constituem o escopo, estão disponíveis nos projetos e memoriais elaborados em etapa anterior.

3.6.4. Sinalização Horizontal e Vertical

Após o término das obras e serviços, as faixas de sinalização horizontal deverão ser recuperadas de acordo com o material existente aplicado antes da execução dos trabalhos.

As placas de sinalização vertical que por ventura durante a execução das obras forem retiradas deverão ser reimplantadas de forma a manter o local devidamente sinalizado, principalmente as placas de regulamentação de trânsito.

As placas danificadas deverão ser repostas por placas novas e idênticas, implantadas no mesmo ponto onde foram retiradas.

3.6.5. Observações e Complementações

3.6.5.1. Desmonte de Rocha

A Contratada deverá se atentar as normas vigentes e aos condicionantes ambientais, causando o mínimo de impacto possível, já que se trata de um entorno de área urbana.

3.6.5.2. Condições Gerais

Para garantir o bom andamento dos serviços e a qualidade final das obras com segurança e eficiência, o início e/ou andamento dos serviços somente será permitido quando as equipes de trabalho estiverem devidamente qualificadas e dimensionadas, de posse de uso de EPI's, EPC's, todas as ferramentas, equipamentos e materiais disponíveis, assim como sinalização, entre outros.

Caso ocorram defeitos e/ou má qualidades nos serviços executados, seja eles apontados pela Fiscalização ou por reclamações de outros, a Contratada deverá solucioná-los, ou iniciar a recuperação (caso se tratar de solução complexa) em prazo máximo de 48 horas a partir da notificação. O não atendimento ao prazo estabelecido dará direito à

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº

Contratante de executar os serviços com meios próprios ou de terceiros, cobrando da Contratada os custos dos trabalhos realizados.

O prazo acima (48 horas) será reduzido para o máximo de 6 horas, caso o defeito implique em restrições de acesso, rompimento de rede de distribuição ou ramal predial, risco de segurança a pessoas e imóveis.

O mesmo procedimento se aplica na ocorrência de vícios ocultos que venham a ser identificados no período de cinco anos contados da data de emissão do Laudo de Recebimento da Obras e/ou Serviço, nos termos do Código Civil.

A Contratada deverá apresentar mensalmente um relatório fotográfico impresso e em mídia digital, contendo no mínimo seis fotos por frente de serviço que esteja sendo objeto de faturamento no período da medição.

4. PLANILHA DE CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Os serviços previstos neste anteprojeto serão medidos conforme a efetiva execução das etapas e marcos físicos definidos na planilha de medição (Anexo I), vinculando o pagamento à conclusão parcial ou total de cada atividade. Para os serviços de projeto, a medição será realizada de forma parcelada, associada à conclusão dos levantamentos, estudos, projeto básico, projeto executivo e entrega do as built. A administração local será medida proporcionalmente ao avanço físico da obra, enquanto o canteiro de obras será medido por etapas concluídas de implantação e desmobilização.

As intervenções no riacho Veremos e no rio Poty serão medidas por trechos e por percentuais de execução dos serviços de terraplenagem, drenagem, estruturas, revestimentos, escada dissipadora, muros de contenção, requalificação das margens e equipamentos de drenagem, conforme detalhamento da planilha. A urbanização da praça será medida por conclusão dos principais serviços executados. Somente serão considerados para pagamento os serviços efetivamente executados, aceitos pela fiscalização e em conformidade com os projetos e especificações técnicas.

5. MAPA DE RISCO

A Matriz de Riscos do Contrato foi elaborada com o objetivo de identificar, avaliar e alocar de forma adequada os principais riscos associados à execução do empreendimento, considerando as características técnicas do anteprojeto, o modelo de contratação integrada e as etapas previstas de projeto e obra. A análise contempla riscos técnicos, financeiros, operacionais e administrativos, avaliados quanto ao impacto, à probabilidade de ocorrência e à exposição final do risco.

Os riscos identificados foram classificados em níveis médio, alto e extremo, sendo atribuídas responsabilidades ao contratante e à contratada conforme a natureza de cada evento e as melhores práticas de gestão contratual. Para cada risco foram definidos planos de mitigação e controles, com destaque para a responsabilização da contratada pelas soluções de engenharia, compatibilização de projetos e gerenciamento dos processos construtivos. A Matriz de Riscos, com o detalhamento completo dos eventos, níveis de risco, medidas de mitigação e responsabilidades, encontra-se apresentada no Anexo II deste documento.

FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO:95759697315
Assinado digitalmente por FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO:95759697315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=45616309000149, OU=AC SyngularID Multipla, CN=FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO:95759697315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº
DE CRATEÚS

ANEXO I – PLANILHA DE CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO



GOVERNO DE CRATEÚS
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ANTEPROJETO DE MACRODRENAGEM URBANA DO RIO POTI E RIACHO VEREMOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE

PLANILHA DE MEDIÇÃO

ITEM	ETAPA	QUANT.	UNID.	PERCENTUAL DE PAGMENTO
1.0	**Projeto Básico e Executivo**	**1,00**	**UND**	**1,96%**
1.1	Medir após conclusão de Levantamento Topográfico			10,00%
1.2	Medir após conclusão de Estudos Geotécnicos			15,00%
1.3	Medir após conclusão do Projeto Básico			40,00%
1.4	Medir após conclusão do Projeto Executivo			25,00%
1.5	Medir após conclusão do As Built			10,00%
2.0	**Administração local**	**100,00**	**UND**	**4,48%**
2.1	Medir percentualmente conforme avanço físico da obra	1,00	und	0,04%
3.0	**Canteiro de Obras**	**1,00**	**UND**	**0,72%**
3.1	Medir após a conclusão do canteiro			90,00%
3.2	Medir após a desmobilização do canteiro			10,00%
4.0	**Riacho Veremos**	**1,00**	**UND**	**48,17%**
4.1	***Canal Trecho 01***			***57,94%***
4.1.1	Medir após a conclusão dos Serviços Preliminates			0,50%
4.1.2	Medir após a conclusão de 50% dos Serviços de Terraplenagem			20,75%
4.1.3	Medir após a conclusão de 100% dos Serviços de Terraplenagem			20,75%
4.1.4	Medir após a conclusão de 50% dos Serviços de Drenagem			4,00%
4.1.5	Medir após a conclusão de 100% dos Serviços de Drenagem			4,00%
4.1.6	Medir após a conclusãode 50% dos Serviços de Revestimento do Canal			25,00%
4.1.7	Medir após a conclusãode 100% dos Serviços de Revestimento do Canal			25,00%
4.2	***Canal Trecho 02***			***20,57%***
4.2.1	Medir após a conclusão dos Serviços Preliminates			0,50%
4.2.2	Medir após a conclusão de 50% dos Serviços de Terraplenagem			20,25%
4.2.3	Medir após a conclusão de 100% dos Serviços de Terraplenagem			20,25%
4.2.4	Medir após a conclusão de 50% dos Serviços de Drenagem			4,00%



GOVERNO DE CRATEÚS
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ANTEPROJETO DE MACRODRENAGEM URBANA DO RIO POTI E RIACHO VEREMOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE

PLANILHA DE MEDIÇÃO

ITEM	ETAPA	QUANT.	UNID.	PERCENTUAL DE PAGMENTO
4.2.5	Medir após a conclusão de 100% dos Serviços de Drenagem			4,00%
4.2.6	Medir após a conclusãode 50% dos Serviços de Revestimento do Canal			25,50%
4.2.7	Medir após a conclusãode 100% dos Serviços de Revestimento do Canal			25,50%
4.3	***Ampliação de Galerias***			***3,56%***
4.3.1	Medir após a conclusão dos Serviços Preliminates			1,00%
4.3.2	Medir após a conclusão dos Serviços de Terraplenagem			3,00%
4.3.3	Medir após a conclusão dos Serviços de Estrutura Concreto			78,00%
4.3.4	Medir após a conclusão dos Serviços de Pavimentação			18,00%
4.4	***Implantação de Novas Galerias***			***3,20%***
4.4.1	Medir após a conclusão dos Serviços Preliminates			2,50%
4.4.2	Medir após a conclusão dos Serviços de Terraplenagem			6,50%
4.4.3	Medir após a conclusão dos Serviços de Estrutura Concreto			48,00%
4.4.4	Medir após a conclusão dos Serviços de Pavimentação			43,00%
4.5	***Escada Dissipadora***			***5,86%***
4.5.1	Medir após a conclusão dos Serviços Preliminates			1,00%
4.5.2	Medir após a conclusão de 50% dos Serviços de Canal Gabião			26,00%
4.5.3	Medir após a conclusão de 100% dos Serviços de Canal Gabião			26,00%
4.5.4	Medir após a conclusão de 50% dos Serviços Escada de Dissipação			4,00%
4.5.5	Medir após a conclusão de 100% dos Serviços Escada de Dissipação			4,00%
4.5.6	Medir após a conclusão de 50% dos Serviços de Transporte			19,50%
4.5.7	Medir após a conclusão de 100% dos Serviços de Transporte			19,50%
4.7	***Requalificação das Margens***			***6,49%***
4.7.1	Medir após a conclusão dos Serviços Arborização			12,50%
4.7.2	Medir após a conclusão dos Serviços de Passeio			64,00%
4.7.3	Medir após a conclusão dos Serviços Iluminação			23,50%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº ____

GOVERNO DE CRATEÚS
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ANTEPROJETO DE MACRODRENAGEM URBANA DO RIO POTI E RIACHO VEREMOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE

PLANILHA DE MEDIÇÃO

ITEM	ETAPA	QUANT.	UNID.	PERCENTUAL DE PAGMENTO
4.6	***Muros de Contenção***			***2,39%***
4.6.1	Medir após a conclusão dos Serviços de Terraplenagem			4,00%
4.6.2	Medir após a conclusão dos Serviços de Muro de Contenção			96,00%
5.0	**Rio Poty**			**40,64%**
5,1	***Retificação e Desassoreamento***			***80,82%***
5.1.1	Medir após a conclusão de 20% dos Serviços de Retificação e Desassoreamento			20,00%
5.1.2	Medir após a conclusão de 40% dos Serviços de Retificação e Desassoreamento			20,00%
5.1.3	Medir após a conclusão de 60% dos Serviços de Retificação e Desassoreamento			20,00%
5.1.4	Medir após a conclusão de 80% dos Serviços de Retificação e Desassoreamento			20,00%
5.1.5	Medir após a conclusão de 100% dos Serviços de Retificação e Desassoreamento			20,00%
5,2	***Muros de Contenção***			***2,83%***
5.2.1	Medir após a conclusão dos Serviços de Terraplenagem			4,00%
5.2.2	Medir após a conclusão dos Serviços de Muro de Contenção			96,00%
5,3	***Equipamentos de Drenagem***			***16,35%***
5.3.1	Medir após a conclusão dos Serviços Preliminates			2,50%
5.3.2	Medir após a conclusão dos Serviços de Terraplenagem			6,50%
5.3.3	Medir após a conclusão dos Serviços de Estrutura Concreto			48,00%
5.3.4	Medir após a conclusão dos Serviços de Pavimentação			43,00%
6.0	**Praça Urbanização**			**4,03%**
6.1	Medir após a conclusão dos Serviços dos Serviços Preliminares			5,00%
6.2	Medir após a conclusão dos Serviços dos Serviços Terraplenagem			10,00%
6.3	Medir após a conclusão dos Serviços de Quadra poliesportiva			20,00%
6.4	Medir após a conclusão dos Serviços de Quadra de Volei			10,00%
6.5	Medir após a conclusão dos Serviços do parquinho			5,00%
6.6	Medir após a conclusão dos Serviços da Pavimentação			30,00%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº
DE CRATEÚS

GOVERNO DE CRATEÚS
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ANTEPROJETO DE MACRODRENAGEM URBANA DO RIO POTI E RIACHO VEREMOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE

PLANILHA DE MEDIÇÃO

ITEM	ETAPA	QUANT.	UNID.	PERCENTUAL DE PAGMENTO
6.7	Medir após a conclusão dos Serviços da Iluminação			10,00%
6.8	Medir após a conclusão dos Serviços do Paisagismo			10,00%

FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO:95759697315

Assinado digitalmente por FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO:95759697315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=45616309000149, OU=AC SyngularID Multipla, CN=FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO:95759697315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº

ANEXO II – MATRIZ DE RISCO

GOVERNO DE CRATEÚS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ANTEPROJETO DE MACRODRENAGEM URBANA DO RIO POTI E RIACHO VEREMOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE

Matriz de Riscos de Contratos

Item	Risco	CONSEQUÊNCIA – Obra/ Serviço: Custo	Prazo	Escopo	Qualidade	Contratante: Reputação/ Imagem	Perda de Rentabilidade	GRAU DE AVALIAÇÃO DO RISCO: IMPACTO	PROBABILIDADE	EXPOSIÇÃO FINAL DO RISCO	Plano de Mitigação (Controles)	Responsável: Contratante	Contratada
1	Inadequação no desempenho dos serviços quanto à qualidade, quantidade e custo.	X	X		X			ALTO	MÉDIO	MÉDIO	Contratação integrada – responsabilidade da solução de engenharia da Contratada; Não pagamento se os níveis de serviço não forem atingidos; Fornecimento das especificações e detalhamentos nas etapas de projeto.		X
2	Risco de não haver frentes liberadas para a Contratada iniciar ou executar o empreendimento, fruto de desapropriações, servidões, desocupação.	X	X			X		EXTREMO	MÉDIO	MÉDIO	Administração se resposabilizará pelos processos de desapropriações. Estimar o custo da desapropriação incluindo indenizações. Publicidade. Possibilidade de aditivo de prazo e reajustamento decorrente do atraso nessa atividade, e se for o caso, reequilíbrio.	X	
3	Ausência de recursos orçamentários	X	X		X		X	EXTREMO	ALTO	ALTO	Manter o planejamento orçamentário, tomando as precalções necessárias para que os repasses sejam realizados conforme o cronograma da obra. Contigenciamento de recursos.	X	
4	Imperfeições no Anteprojeto, ausência de informações e detalhamentos, e quantitativos mal apurados.	X	X	X	X			MÉDIO	MÉDIO	MÉDIO	Análise cuidadosa antes da fase de proposta e na formalização do contrato; Prazo adequado no Edital para Contratada realizar as investigações e elaboração da proposta. Contratação integrada – responsabilidade da solução de engenharia da Contratada.	X	X
5	Proposições de inovações incopatíveis com a finalidade do empreendimento.	X	X		X			MÉDIO	BAIXO	BAIXO	Contratação integrada – responsabilidade da solução de engenharia da Contratada; Elaboração cuidadosa e tecnicamente adequada dos Projetos. Apresentação de alternativas de soluções de problemas.		X
6	Características não avaliadas corretamente no anteprojeto. Não conhecimento das características e particularidades da obra.	X	X	X	X			ALTO	MÉDIO	MÉDIO	Contratação integrada – responsabilidade da solução de engenharia da Contratada; Análise e compatibilização do Anteprojeto e dos Projetos (na fase das propostas e durante a vigênca do contrato na elaboração dos Projetos Básico e Executivo). Conhecimento das características e particularidades da obra. Exame de todos os documentos técnicos e legislações que lhe são concernentes.		X
7	Risco de ocorrerem eventos na construção que impeçam o cumprimento do prazo ou que aumentem os custos. Execuções incopatíveis com a finalidade do empreendimento. Inovação tecnológica nas metodologias e sistemas construtivos, com descumprindo das normas, etc, incluindo equívocos na aplicação e especificação de materiais e serviços. Falha na realização das vistorias das obras e serviços.	X	X	X	X	X		EXTREMO	ALTO	EXTREMO	Contratação integrada – responsabilidade da solução de engenharia da Contratada; Seguro risco de engenharia. Plano de acompanhamento de obras/Vistorias periódicas, objetivando compatibilização entre projeto e execução. Apresentação e execução de alternativas de soluções de problemas. Responsabilidade nas vistorias, bem como pelo exame de todas as obras e serviços que lhe são concernentes.		X

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ANTEPROJETO DE MACRODRENAGEM URBANA DO RIO POTI E RIACHO VEREMOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE

Matriz de Riscos de Contratos

Item	Risco	CONSEQUÊNCIA Obra/ Serviço: Custo	Prazo	Escopo	Qualidade	Contratante: Reputação/ Imagem	Perda de Rentabilidade	GRAU DE AVALIAÇÃO DO RISCO: IMPACTO	PROBABILIDADE	EXPOSIÇÃO FINAL DO RISCO	Plano de Mitigação (Controles)	Responsável: Contratante	Contratada
8	Risco de escorregamentos e processos correlatos, erosão/assoreamento, subsistência e colapsos de solos, solos expansivos. Risco de haver acréscimos nos volumes dos serviços de movimentação de terra.	X	X					ALTO	MÉDIO	MÉDIO	Contratação integrada – responsabilidade da solução de engenharia da Contratada;Realização completa dos estudos e investigações geológicas.Seguro risco de engenharia.		X
9	Acréscimos de serviços decorrentes da identificação de jazidas de empréstimo e de eventuais alterações nas condições geotécnicas do terreno, que possam implicar reclassificação das escavações previstas entre 1ª, 2ª e 3ª categoria, em razão de diferenças entre as condições estimadas em projeto e aquelas efetivamente verificadas durante a execução das obras.	X	X				X	ALTO	ALTO	MÉDIO	Caso sejam identificadas condições geotécnicas substancialmente distintas das previstas, implicando reclassificação das escavações entre 1ª, 2ª ou 3ª categoria ou necessidade adicional de material de empréstimo, poderá ser promovida a readequação do projeto executivo e, quando comprovado impacto relevante no equilíbrio contratual, formalização de termo aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro, conforme legislação vigente.	X	
10	Contratada não consegue atingir os requisitos de qualidade nos materiais e equipamentos aplicados e/ ou na execução dos serviços. Penalidades contratuais.	X	X		X	X		ALTO	MÉDIO	MÉDIO	Contratação integrada – responsabilidade da solução de engenharia da Contratada; Seguro risco de engenharia.		X
11	Avarias, perdas e danos decorrentes de acidentes de origem súbita e imprevista como enxurradas, escorregamentos, desabamentos, vendaval, provenientes de tempestades e/ou enchentes.	X	X			X		ALTO	MÉDIO	MÉDIO	Contratação integrada – responsabilidade da solução de engenharia da Contratada; Seguro risco de engenharia. Fiscalização eficiente. Atendimento as Normas (ABNT, Segurança, Etc.).		X
12	Risco de atraso de licença/autorização do órgão licenciador ambiental e/ou órgão gestor.	X	X				X	ALTO	ALTO	ALTO	Gerenciamento ambiental elaborando estudos e projetos e prevendo custos. Possibilidade de aditivo de prazo.		X
13	Risco de não atendimento de condicionantes ambientais relativas as soluções de engenharia propostas, sua execução e desdobramentos relativos.	X	X			X	X	ALTO	MÉDIO	MÉDIO	A administração deve acompanhar e notificar a Contratada. Contratação integrada – responsabilidade da solução de engenharia da Contratada.		X
14	Necessidade de complementação de estudos ambientais e suas implicações decorrentes de proposições do contratado.	X	X				X	MÉDIO	MÉDIO	MÉDIO	A administração deve acompanhar a Contratada, intervindo com os órgãos fiscalizadores/ licenciadores, quando necessário. A contratada deve analisar cuidadosamente as consequências ambientais das proposições.		X
15	Custos e atrasos associados à descobertas arqueológicas ou outras interferências com o patrimônio cultural.	X	X				X	ALTO	MÉDIO	MÉDIO	Administração, por meio do gerenciamento ambiental, deve avaliar áreas de relevância arqueológica, tornando público o estudo. Possibilidade de aditivo de prazo e reajustamento decorrente do atraso nessa atividade, e se for o caso, reequilíbrio.	X	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – COMISSÃO DE LICITAÇÃO – FL Nº

GOVERNO DE CRATEÚS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

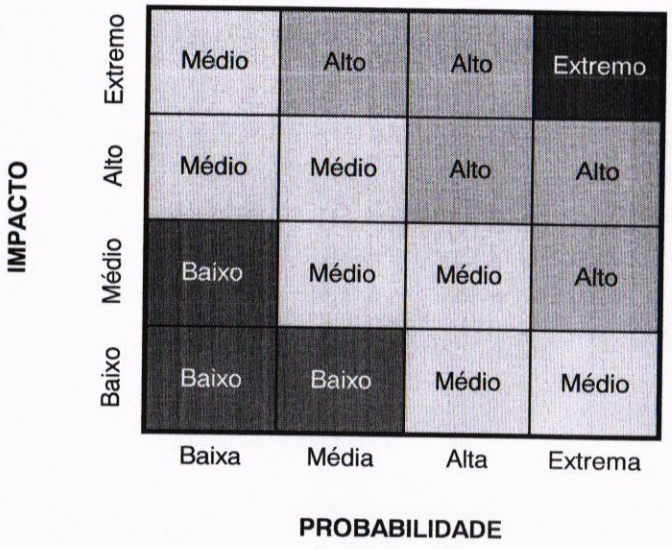
ANTEPROJETO DE MACRODRENAGEM URBANA DO RIO POTI E RIACHO VEREMOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE

Matriz de Riscos de Contratos

Item	Risco	CONSEQUÊNCIA Obra/ Serviço: Custo	Prazo	Escopo	Qualidade	Contratante: Reputação/ Imagem	Perda de Rentabilidade	GRAU DE AVALIAÇÃO DO RISCO: IMPACTO	PROBABILIDADE	EXPOSIÇÃO FINAL DO RISCO	Plano de Mitigação (Controles)	Responsável: Contratante	Contratada
16	Problemas relacionados a interação com a comunidade.	X	X			X		ALTO	MÉDIO	MÉDIO	Programa sensibilização/envolvimento institucional com atores envolvidos; A Administração deverá elaborar estudos e levantamentos, considerando a necessidades de interação com as comunidades locais.	X	
17	Greves da equipe contratada, danos materiais, pessoais e morais causados a terceiros, incluindo nesta relação a Contratante, a Contratada, bem como seus administradores, empregados, e subcontratados/Tercerizados.	X	X			X		ALTO	MÉDIO	MÉDIO	Responsabilidade Civil geral; Seguro responsabilidade civil.		X

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº

MAPA DE EXPOSIÇÃO DOS RISCOS DE CONTRATOS



Impacto	Probabilidade	Exposição (impacto x probabilidade)
BAIXO	BAIXO	BAIXO
BAIXO	MÉDIO	BAIXO
BAIXO	ALTO	MÉDIO
BAIXO	EXTREMO	MÉDIO
MÉDIO	BAIXO	BAIXO
MÉDIO	Médio	MÉDIO
MÉDIO	ALTO	MÉDIO
MÉDIO	EXTREMO	ALTO
ALTO	BAIXO	MÉDIO
ALTO	MÉDIO	MÉDIO
ALTO	ALTO	ALTO
ALTO	EXTREMO	ALTO
EXTREMO	BAIXO	MÉDIO
EXTREMO	MÉDIO	ALTO
EXTREMO	ALTO	ALTO
EXTREMO	EXTREMO	EXTREMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251793564

COMPLEMENTAR à
CE20251663285

1. Responsável Técnico

FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO
Título profissional: **TECNOLOGO EM CONSTRUCAO CIVIL - EDIFICACOES, ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **0607762110**
Registro: **44031CE**

Empresa contratada: **IBIAPINA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES EIRELI ME**
Registro : **0000397687-CE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
OMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº
DE CRATEÚS

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS**
CPF/CNPJ: **07.982.036/0001-67**
RUA GALERIA GENTIL CARDOSO
Nº: **20**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CRATEÚS**
UF: **CE**
CEP: **63700000**

Contrato: **20250602003**
Celebrado em: **02/06/2025**
Valor: **R$ 500.000,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA GALERIA GENTIL CARDOSO
Nº: **20**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CRATEÚS**
UF: **CE**
CEP: **63700000**
Data de Início: **29/12/2025**
Previsão de término: **02/06/2026**
Coordenadas Geográficas: **-5.179746, -40.669787**
Finalidade: **Infraestrutura**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS**
CPF/CNPJ: **07.982.036/0001-67**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.1 - URBANO	1,00	un
80 - Projeto > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.1 - URBANO	1,00	un
80 - Projeto > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO	1,00	un
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	1,00	un
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO	1,00	un
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO	1,00	un
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO	1,00	un
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	1,00	un
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	1,00	un
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.1 - URBANO	1,00	un

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: bZb8Z
Impresso em: 29/12/2025 às 11:52:47 por: , ip: 187.36.72.25

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251793564

COMPLEMENTAR à
CE20251663285

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - OMISSÃO DE LICITAÇÃO - FL Nº ____

35 - Elaboração de orçamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO DAS OBRAS DE DRENAGEM NO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE COM INTERVENÇÃO NO RIACHO VEREMOS E RIO POTI - 1ª E 2ª ETAPAS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO
RNP: 0607762110
Data: 29/12/2025 11:52:47

FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO - CPF: 957.596.973-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - CNPJ: 07.982.036/0001-67

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 103,03** Registrada em: **29/12/2025** Valor pago: **R$ 103,03** Nosso Número: **8218441239**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: bZb8Z
Impresso em: 29/12/2025 às 11:52:47 por: , ip: 187.36.72.25